



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 273/2024 – GPE

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araujo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Prezado Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor R\$ 1.158.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente”.

O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme contas abaixo relacionadas.

CONTA	SALDO EM CONTA 31.12.2023	SOMA DOS PROJETOS DE LEI/DECRETOS	SALDO RESTANTE
118.029-0	1.004.494,22	1.004.000,00	494,22
126.112-6	503.385,41	168.000,00	335.385,41
127.823-1	209.735,42	209.000,00	735,42
111-2	36.173.255,96	56.000,00	36.117.255,96

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares manifestações de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO MORAIS NUNES
NUNES:07609324680
80
Assinado de forma digital
por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.10.14
16:03:39 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

A(s) Comissão (ões)
Legislação e Finanças

Para Fins de Parecer
em: *15* / *10* / *24*

Prazo para Parecer
23 / *10* / *24*

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO

Protocolo n° *281*

Data *19* / *10* / *24*

Horário *17:18*

[Assinatura]

SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º 226 /2024.

"Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente."

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 1.158.000,00 (um milhão e cento e cinquenta e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações consignadas no Orçamento vigente:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.122.0004.1.004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	02.21000.001	GABINETE DO FMS- SMS	
Proj/Ativ:	02.21000.001.10.302.0004.2.044	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
Fonte:	2.621.000.0000		
Nat. Despesa:	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	729.000,00
	2.621.000.3210		
	3.3.93.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	209.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	02.21200	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	
Subunidade:	02.21200.003	DEPTO DE ENERGIA E SANEAMENTO	
Proj/Ativ:	02.21200.003.15.751.0019.1.022	EXTENSÃO/REMANEJAMENTO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Fonte:	2.751.000.0000		
Nat. Despesa:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	52.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO:			1.158.000,00

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
24680

Assinado de forma digital por GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.10.14 16:03:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 14 de outubro de 2024.

GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680

Assinado de forma digital por
GUSTAVO MORAIS
NUNES:07609324680
Dados: 2024.10.14 16:03:56 -03'00'

GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito de Ipatinga

